



# BOLETIM OFICIAL



ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE

12 de setembro de 2022

Criado pela Lei 01274 de 24 setembro de 1974

Edição Especial



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE  
CNPJ Nº 08.942.229/0001-57  
GABINETE DO PREFEITO

## LEI MUNICIPAL Nº 473/2022

DISPÕE SOBRE MODIFICAÇÕES  
DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE  
2023 E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS

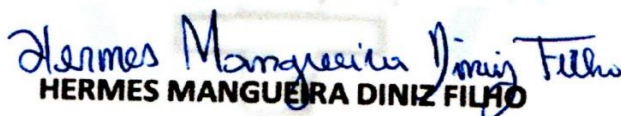
O Exmo. Sr. Prefeito municipal de Diamante, **HERMES MANGUEIRA DINIZ FILHO**, no uso de suas atribuições legais instruídas pela Lei Orgânica e Constituição Federal, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Diamante em Sessão Ordinária **APROVOU** e ele **SANCIONA E PROMULGA** a seguinte Lei.

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a modificar o anexo das Despesas de Capital e a Receita Total do Anexo de Metas Fiscais, para o exercício de **2023 parte integrante da Lei de Diretrizes Orçamentária nº 461 de 04 de Maio de 2022.**

**Art. 2º** - As modificações necessárias de ações, de função, de subfunção, dos valores e valores e dos projetos ou atividades, constam nos anexos apensos a esta Lei.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Diamante-PB, 12 de setembro de 2022.

  
**HERMES MANGUEIRA DINIZ FILHO**

**Prefeito Municipal**



# BOLETIM OFICIAL



ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE

12 de setembro de 2022

Criado pela Lei 01274 de 24 setembro de 1974

Edição Especial